

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante : POLÍCIA CIVIL DE TUBARÃO

Responsável pela Demanda: CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO

Cargo: DELEGADA DE POLÍCIA

Matrícula: 330.683-6

Telefone: 36319494

E-mail: drptubarao@pc.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE CHAVEIRO

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessidade organizacional da instituição.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Bom funcionamento e organização institucional.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	chaves	Material	unidade	100	12,00	1.200,00
2	controles de portão	Material	unidades	20	50,00	1.000,00
3	abertura de carro	Serviço	unidade	10	60,00	600,00
4	Pilha de controle de portão	Material	unidade	20	15,00	300,00
5	conserto de fechadura	Serviço	unidade	15	50,00	750,00
TOTAL GERAL R\$						3.850,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 3.850,00 para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

98 3.3.90 2.752.7005.0606

9. PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA

Prazo: execução em até 30 dias, após o recebimento da autorização de fornecimento .

Local: Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro, Tubarão - SC, 88701-302

Horário: 12h até 19h

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO

Matrícula: 330.683-6

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão, 14 de abril de 2025.

CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO
DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL